



RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 002/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.062 de 15/10/2017, com efeitos retroagindo a 29/08/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras 2018/2020 e,

Considerando:

- Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta aspectos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde, a assistência a saúde, a articulação interfederativa e a regionalização, entre outros aspectos;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- Resolução CIT nº 8, de 24 de Novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021;
- Resolução CIB nº 88 de 25 de novembro de 2019 para a pactuação do ano de 2020;
- Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28/01/2020, na qual ocorreu a apresentação e aprovação da pactuação dos indicadores (SISPACTO) para o ano de 2020 do município de Pitangueiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **Indicadores de Saúde do ano de 2020 – SISPACTO 2020**, do município de Pitangueiras, com vistas ao fortalecimento do planejamento integrado do SUS, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016 e por meio da Resolução CIB nº 88 de 25/11/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 28 de Janeiro de 2020.

ANDREIA MANTOVANI DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo